MEMORIAL DESCRITIVO
E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LOTE 2
CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA MATRIZ

Povoado Ladeiras – Japoatã/SE

compatibilizada com a planilha orçamentária (ref. julho/2026) e as peças gráficas

Japoatã/SE – 03 de novembro de 2026

1. APRESENTAÇÃO

Objeto: construção da Praça da Matriz (Praça da Igreja) no Povoado Ladeiras, no Município de Japoatã/SE, compreendendo pavimentação em blocos intertravados de concreto, piso em concreto, meio-fio, rampas acessíveis, bancos, paisagismo e iluminação.

Localização: Povoado Ladeiras, Japoatã/SE – coordenadas geográficas aproximadas -10,406965° / -36,759571° (Prancha 01/03 – Planta de Localização).

Justificativa: criar espaço público acessível e funcional, destinado ao lazer, à convivência e aos eventos da comunidade no entorno da igreja matriz. A obra decorre de emenda impositiva à LOA.

Quadro de áreas (Prancha 02/03):

- Pavimentação em bloco intertravado de concreto (faixa de circulação/via): 278,84 m²;
- Piso em concreto (passeios e área de convivência): 383,89 m²;
- Canteiros com grama esmeralda: 93,27 m²;
- **Área total de intervenção: 756,00 m².**

Regime de execução: empreitada por preço unitário. **Prazo de execução:** 4 (quatro) meses, conforme cronograma físico-financeiro.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Este memorial integra o Projeto Básico e deve ser interpretado em conjunto com a planilha orçamentária, as composições de custos unitários, o cronograma físico-financeiro e as peças gráficas. Os serviços aqui descritos correspondem, item a item, aos da planilha orçamentária, cuja numeração é reproduzida nos títulos deste documento.

2.2. Havendo divergência entre os documentos, prevalecerá: (i) quanto a quantitativos e unidades de medição, a planilha orçamentária; (ii) quanto a especificações de materiais e métodos, este memorial; (iii) quanto a cotas, dimensões e localização, as peças gráficas. Divergências identificadas pela Contratada deverão ser comunicadas por escrito à Fiscalização antes da execução do serviço correspondente.

2.3. Os materiais deverão ser novos, de primeira qualidade e atender às normas da ABNT. Quando houver referência a marca ou modelo, entende-se “ou equivalente técnico”, cabendo à Contratada comprovar a equivalência, mediante aprovação prévia da Fiscalização (art. 41, I, da Lei nº 14.133/2021).

2.4. Cabe à Contratada: manter no canteiro o Diário de Obra; recolher a ART de execução junto ao CREA/SE; fornecer e exigir o uso de EPI e EPC conforme a NR-18 e a NR-6; elaborar e cumprir o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (Resolução CONAMA nº 307/2002), destinando os resíduos a local licenciado; e responsabilizar-se pela sinalização e segurança de terceiros durante a obra.

2.5. Os serviços serão medidos conforme o critério indicado em cada item, pelas quantidades efetivamente executadas e aceitas pela Fiscalização, limitadas às quantidades da planilha, salvo alteração formal do contrato (arts. 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021). Os preços unitários remuneram todos os materiais, mão de obra, equipamentos, transportes, perdas e encargos necessários à completa execução de cada serviço.

2.6. Antes do início dos serviços, a Contratada deverá conferir no local as cotas e níveis do projeto. Nenhuma alteração de projeto poderá ser executada sem autorização expressa da Fiscalização.

2.7. A regularização/aterro complementar do terreno, se necessária além do previsto no item 01.03.002, será fornecida e executada diretamente pelo Município, antes da etapa de pavimentação, cabendo à Contratada apenas o espalhamento e a compactação previstos na planilha.

2.8. Normas técnicas de referência

- NBR 9781-1:2026 e NBR 9781-2:2026
- NBR 15953:2026– Pavimento intertravado com peças de concreto – Execução;
- NBR 9050:2020 Versão Corrigida 2021 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- ABNT NBR 16537:2024 – Acessibilidade – Sinalização tátil no piso;
- ABNT NBR 6118:2023 e NBR 12655:2022 – Estruturas de concreto / preparo e controle do concreto;
- ABNT NBR 5410:2004 – Instalações elétricas de baixa tensão;
- ABNT NBR 5101:2024– Iluminação pública;
- Normas de fornecimento de energia da concessionária local (Energisa Sergipe);
- NR-10 e NR-18.

3. ADMINISTRAÇÃO LOCAL (item 01.01)

01.01.001 – Engenheiro civil de obra júnior

Acompanhamento técnico da obra por engenheiro civil registrado no CREA, responsável pela condução técnica e controle de qualidade.

Critério de medição: por hora (h), comprovada no Diário de Obra – 30,00 h.

01.01.002 – Mestre de obras

Supervisão permanente das frentes de serviço.

Critério de medição: por hora (h) – 50,00 h.

4. SERVIÇOS PRELIMINARES (item 01.02)

01.02.001 – Placa de obra em chapa de aço galvanizado

Placa de identificação da obra em chapa de aço galvanizado, 6,00 m² (3,00 × 2,00 m), conforme modelo fornecido pelo Município, instalada em local visível definido pela Fiscalização.

Critério de medição: por metro quadrado (m²) – 6,00 m².

01.02.002 – Locação da praça com piquetes de madeira

Marcação topográfica do perímetro e dos elementos projetados (canteiros, passeios, faixas de pavimentação, rampas, bancos e postes).

Execução:

- utilizar estacas/piquetes de madeira, linhas e tinta marcadora;
- conferir as cotas, raios e ângulos da Prancha 02/03 e submeter a locação à aprovação da Fiscalização antes dos serviços subsequentes.

Critério de medição: por metro quadrado (m²) de área locada – 756,00 m².

01.02.003 – Limpeza mecanizada do terreno

Limpeza mecanizada com trator de esteira, para remoção de vegetação rasteira, entulhos, resíduos sólidos e materiais que prejudiquem as etapas seguintes, inclusive carga e transporte até 1 km.

Execução:

- preservar as 4 (quatro) árvores existentes indicadas no quadro paisagístico;
- destinar os resíduos a local licenciado, indicado pela Fiscalização.

Critério de medição: por metro quadrado (m²) – 756,00 m².

5. PAVIMENTAÇÃO (item 01.03)

01.03.001 – Assentamento de meio-fio pré-moldado de concreto

Assentamento de guia (meio-fio) de concreto pré-fabricado, em trecho reto, dimensões 100×15×13×20 cm (comprimento × base inferior × base superior × altura), delimitando canteiros e confinando o pavimento intertravado.

Execução:

- abrir vala, regularizar e apiloar o fundo;
- assentar as peças alinhadas e niveladas, rejuntadas com argamassa de cimento e areia 1:3;
- escorar lateralmente com material compactado.

Critério de medição: por metro linear (m) – 131,73 m.

01.03.002 – Regularização e compactação do subleito

Regularização manual e compactação com placa vibratória de toda a área de intervenção, conformando os greides e caimentos de projeto.

Execução:

- corrigir pontos fracos e remover material orgânico;
- compactar em camadas até obter superfície firme e desempenada, com caimento de 3% (Corte AA).

Critério de medição: por metro quadrado (m²) – 756,00 m².

01.03.003 – Pavimentação em bloco intertravado de concreto 16 faces

Pavimento em blocos de concreto vibroprensado, intertravados, cor natural, 16 faces, 11×22 cm, espessura 10 cm, ≈ 39 un/m², resistência característica mínima de 35 MPa, conforme ABNT NBR 9781:2013, assentados sobre coxim de areia grossa com espessura compactada de 6 cm e rejuntados com areia fina.

Execução:

- espalhar e sarrafear a camada de areia grossa sobre o subleito compactado e confinado pelo meio-fio;
- assentar os blocos a partir de uma aresta de confinamento, em paginação espinha de peixe ou conforme a Fiscalização, com juntas de 2 a 3 mm;
- executar os arremates com peças serradas, sem uso de argamassa;
- compactar com placa vibratória, espalhar areia fina e varrer até o completo preenchimento das juntas, com nova compactação final.

Critério de medição: por metro quadrado (m²) de pavimento executado – 278,84 m².

01.03.004 – Lastro de brita nº 2

Lastro de brita nº 2 com espessura de 5 cm sob o piso de concreto, espalhado e compactado.

Critério de medição: por metro cúbico (m³) – 19,19 m³ (383,89 m² × 0,05 m).

01.03.005 – Lona plástica preta

Lona plástica preta sobre o lastro de brita, com transpasse mínimo de 10 cm, para evitar a perda de nata de cimento.

Critério de medição: por metro quadrado (m²) – 383,89 m².

01.03.006 – Piso em concreto simples desempolado, fck 21 MPa, e = 7 cm

Piso em concreto simples, fck ≥ 21 MPa, espessura 7 cm, desempolado, nos passeios e áreas de convivência.

Execução:

- executar em painéis alternados de no máximo 2,00 × 2,00 m, com juntas serradas ou frisadas (as formas de junta não estão incluídas no preço e correm por conta da Contratada, dentro do preço unitário);
- respeitar o caimento de 3% em direção aos canteiros/sarjetas;
- realizar cura úmida por no mínimo 7 dias.

Critério de medição: por metro quadrado (m²) – 383,89 m².

01.03.007 – Acabamento com polimento mecânico

Acabamento superficial do piso de concreto com acabadora mecânica simples (alisadora), garantindo superfície uniforme e desempenada, sem prejuízo da aderência.

Critério de medição: por metro quadrado (m²) – 383,89 m².

01.03.008 – Banco de concreto pré-moldado com encosto

Fornecimento e instalação de banco de concreto pré-moldado com encosto, padrão EMURB, com pintura, fixado em base de concreto, nas posições indicadas na Prancha 03/03.

Critério de medição: por unidade (un) – 5 un.

01.03.009 – Rampa de acessibilidade em concreto moldado in loco

Rampas de acessibilidade em concreto moldado in loco, fck 25 MPa, com piso tátil de alerta, nas 3 (três) travessias indicadas em planta.

Execução:

- inclinação longitudinal máxima de 8,33% e abas laterais com inclinação máxima de 10%, conforme NBR 9050:2020;
- piso tátil de alerta em cor contrastante, conforme NBR 16537:2024;
- superfície antiderrapante e concordância sem desnível com o leito da via.

Critério de medição: por unidade (un) – 3 un.

6. PAISAGISMO (item 01.04)

Os preços unitários de plantio incluem o preparo das covas/canteiros, fornecimento de terra vegetal, adubação orgânica e mineral (NPK 10-10-10) e a rega até o pegamento, durante o período de execução da obra.

01.04.001 – Grama esmeralda em placas

Fornecimento e plantio de grama esmeralda (Zoysia japonica) em placas, nos canteiros indicados no quadro de áreas.

Execução:

- escarificar o solo, incorporar terra vegetal e adubo, nivelar;
- assentar as placas justapostas, compactar levemente e irrigar.

Critério de medição: por metro quadrado (m²) – 93,27 m².

01.04.002 – Ixora rei vermelha (Ixora coccinea)

Fornecimento e plantio de 30 (trinta) mudas de mini ixora compacta vermelha (Ixora coccinea), distribuídas nos canteiros conforme Prancha 03/03.

Critério de medição: por unidade (un) – 30 un.

01.04.003 – Palmeira areca-bambu (Dypsis lutescens), h = 1,00 m

Fornecimento e plantio de 2 (duas) palmeiras areca-bambu (Dypsis lutescens), com altura mínima de 1,00 m, nos canteiros indicados no quadro paisagístico, com tutoramento.

Critério de medição: por unidade (un) – 2 un.

7. ILUMINAÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (item 01.05)

A iluminação da praça será composta por 2 (dois) postes de aço galvanizado de 6,00 m, cada um com 2 (duas) luminárias LED, alimentados a partir de entrada de energia própria, com circuito subterrâneo em eletroduto de PVC e aterramento. A ligação à rede deverá seguir as normas da concessionária, cabendo à Contratada a solicitação e o acompanhamento da ligação.

01.05.001 – Poste de aço galvanizado cônico, h = 6,00 m

Poste em aço galvanizado para iluminação pública, cônico contínuo reto, h = 6,00 m, Ø 126 mm na base e Ø 60 mm no topo, inclusive base de concreto e chumbadores, nas posições indicadas na Prancha 03/03.

Critério de medição: por unidade (un) – 2 un.

01.05.002 – Mureta de alvenaria para medição (1,70 × 0,60 m)

Mureta em alvenaria, 1,70 × 0,60 m, para abrigo da caixa de medição e apoio do poste auxiliar de entrada de energia, conforme padrão da concessionária.

Critério de medição: por unidade (un) – 1 un.

01.05.003 – Poste auxiliar para entrada de energia, h = 5,00 m

Poste auxiliar em ferro galvanizado Ø 3”, h = 5,00 m, completo, para o ramal de entrada.

Critério de medição: por unidade (un) – 1 un.

01.05.004 – Entrada de energia aérea bifásica

Entrada de energia elétrica aérea, bifásica, com caixa de medição de embutir, cabo de 10 mm² e disjuntor DIN de 50 A, conforme padrão da concessionária.

Critério de medição: por unidade (un) – 1 un.

01.05.005 – Quadro de distribuição de embutir – até 8 disjuntores

Quadro de distribuição em chapa de aço, de embutir, para até 8 disjuntores, com barramento padrão DIN, instalado na mureta de medição.

Critério de medição: por unidade (un) – 1 un.

01.05.006 – Disjuntor bipolar DIN 16 A

Disjuntores bipolares DIN de 16 A para proteção dos circuitos de iluminação (1 por poste).

Critério de medição: por unidade (un) – 2 un.

01.05.007 – Eletroduto de PVC rígido roscável Ø 32 mm (1")

Eletroduto de PVC rígido roscável Ø 1", enterrado a no mínimo 0,40 m de profundidade (0,60 m sob áreas de tráfego), com fita de advertência, interligando quadro, caixas de passagem e postes.

Critério de medição: por metro linear (m) – 100,00 m.

01.05.008 – Caixa de passagem em alvenaria 0,30 × 0,30 × 0,40 m

Caixas de passagem em alvenaria de tijolos maciços (e = 0,12 m), dimensões internas 0,30 × 0,30 × 0,40 m, com fundo de brita e tampa de concreto, junto à base de cada poste.

Critério de medição: por unidade (un) – 2 un.

01.05.009 – Haste de aterramento copperweld 5/8" × 2,40 m

Hastes de aterramento cobreadas, 5/8" × 2,40 m, uma por poste, interligadas ao condutor de proteção.

Critério de medição: por unidade (un) – 2 un.

01.05.010 – Luminária LED para iluminação pública (181 W a 239 W)

Fornecimento e instalação de luminárias LED para iluminação pública, potência de 181 W a 239 W, com certificação INMETRO, 2 (duas) por poste, posicionadas de modo a evitar zonas de sombra.

Critério de medição: por unidade (un) – 4 un.

01.05.011 – Cabo de cobre flexível 4 mm², 450/750 V

Cabo de cobre flexível isolado, seção 4 mm², 450/750 V, 70 °C, para os circuitos de alimentação das luminárias, sem emendas no interior dos eletrodutos.

Critério de medição: por metro linear (m) – 200,00 m.

8. SERVIÇOS FINAIS (item 01.06)

01.06.001 – Placa de inauguração em alumínio 0,50 × 0,70 m

Placa de inauguração em alumínio, com texto e layout fornecidos pelo Município.

Critério de medição: por unidade (un) – 1 un.

01.06.002 – Limpeza geral

Limpeza final de toda a área, com remoção de entulhos, sobras e instalações provisórias, lavagem dos pisos e entrega da praça em condições de uso.

Critério de medição: por metro quadrado (m²) – 756,00 m².

01.06.003 – Pintura de meio-fio (caiação)

Caiação dos meios-fios da praça e do seu entorno imediato, em duas demãos.

Critério de medição: por metro linear (m) – 191,14 m.

9. QUADRO-RESUMO DOS SERVIÇOS

Item	Descrição do serviço (conforme planilha orçamentária)	Un.	Quant.
01	**CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO POVOADO LADEIRAS**		
01.01	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		
01.01.001	Engenheiro civil de obra júnior com encargos complementares	h	30,00
01.01.002	Mestre de obras com encargos complementares	h	50,00
01.02	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
01.02.001	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, instalada	m²	6,00
01.02.002	Locação de praças com piquetes de madeira	m²	756,00
01.02.003	Limpeza mecanizada do terreno c/ trator de esteira, inclusive carga e transporte	m²	756,00
01.03	**PAVIMENTAÇÃO**		
01.03.001	Assentamento de guia (meio-fio) pré-fabricada 100×15×13×20 cm	m	131,73
01.03.002	Regularização manual e compactação com placa vibratória	m²	756,00
01.03.003	Pavimentação em bloco intertravado 16 faces, 11×22 cm, e = 10 cm, fck 35 MPa	m²	278,84
01.03.004	Lastro de brita 2	m³	19,19
01.03.005	Lona plástica preta	m²	383,89
01.03.006	Piso em concreto simples desempolado, fck 21 MPa, e = 7 cm	m²	383,89
01.03.007	Acabamento de piso de concreto com polimento mecânico	m²	383,89
01.03.008	Banco de concreto pré-moldado com encosto e pintura (padrão EMURB)	un	5,00
01.03.009	Rampa de acessibilidade em concreto moldado in loco, com piso podotátil	un	3,00
01.04	**PAISAGISMO**		
01.04.001	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m²	93,27
01.04.002	Planta – Ixora rei vermelha (Ixora coccinea), fornecimento e plantio	un	30,00
01.04.003	Planta – Palmeira Areca (alt. 1,00 m), fornecimento e plantio	un	2,00
01.05	**ILUMINAÇÃO**		
01.05.001	Poste em aço galvanizado cônico, h = 6,00 m, incl. base de concreto	un	2,00
01.05.002	Mureta de alvenaria 1,70 × 0,60 m para poste auxiliar	un	1,00
01.05.003	Poste auxiliar p/ entrada de energia, ferro galvanizado Ø 3”, h = 5,0 m	un	1,00

Item	Descrição do serviço (conforme planilha orçamentária)	Un.	Quant.
01.05.004	Entrada de energia elétrica aérea bifásica, cabo 10 mm², disjuntor 50 A	un	1,00
01.05.005	Quadro de distribuição de embutir, até 08 disjuntores	un	1,00
01.05.006	Disjuntor bipolar DIN 16 A	un	2,00
01.05.007	Eletroduto de PVC rígido roscável Ø 32 mm (1")	m	100,00
01.05.008	Caixa de passagem em alvenaria 0,30 × 0,30 × 0,40 m	un	2,00
01.05.009	Haste cobreada copperweld 5/8" × 2,40 m	un	2,00
01.05.010	Luminária LED para iluminação pública, 181 W até 239 W	un	4,00
01.05.011	Cabo de cobre flexível isolado 4 mm², 450/750 V	m	200,00
01.06	**SERVIÇOS FINAIS**		
01.06.001	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,50 × 0,70 m	un	1,00
01.06.002	Limpeza geral	m²	756,00
01.06.003	Pintura de meio-fio (caiação)	m	191,14

Japoatã/SE, 03 de novembro de 2026.

Claudeir Santos
Engenheiro Civil – CREA/SE 271715568-6
Responsável Técnico – ART nº SE20240412589